



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 586/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2718-9	Carmen Regina Morais	2164/2012	20/10/14	2007/2012	Seduc
5202-7	Márcia Fernanda S. Andrade Lopes	4931/2005	22/09/14	2000/2005	Sectur
5114-4	Maria Tereza R. B. Magnavaca	679/2011	05/11/14	2004/2009	Seduc
5718-5	Rosineia Garçon de Souza	15180/2007	04/11/14	2002/2007	Seduc
5737-1	Vânia Maria Pinheiro Alves de Matos	4867/2008	08/09/14	2003/2008	Seduc
2333-7	Vanusia dos Santos Sales	1727/2007	01/10/14	2001/2006	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.